MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2017

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **EQUIPE DE JUDÔ DE TATUÍ,** na pessoa de seus **técnicos, Lucila Abreu Luz e Bruno Santi, em razão de da conquista do 2º lugar geral na Fase Regional do Paulista de Judô,** ocorrida no dia 06 de agosto p.p., em Itapeva/SP.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta moção em razão de da conquista do 2º lugar geral na Fase Regional do Paulista de Judô, ocorrida no dia 06 de agosto p.p., em Itapeva/SP, onde 27 atletas Tatuianos garantiram vaga para a Fase Interestadual do Campeonato Paulista.

A equipe Tatuiana, foi representada por atletas da academia Judô na Faixa Tatuí, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e do Clube de Campo, sendo nossa cidade um grande destaque da disputa. Nossa equipe disputou e alcançou pódios nas categorias sub-09 (médio-leve e ligeiro), sub-15 (pesado, meio-leve, meio-médio e superligeiro), sub-18 (leve, meio-leve, ligeiro, meio-médio, médio e pesado), adulto (leve, meio-médio), sênior (leve, meio-médio e médio).

Também se congratula nesta moção todos os apoiadores e colaboradores desta equipe, diante do incondicional apoio e incentivo ao esporte.

Ressaltamos a importância do esporte na vida das pessoas, tanto na questão da boa saúde quanto na seara da inclusão social de todos. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 15 de agosto de 2017.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**